



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

67

DATA DA REUNIÃO: VINTE CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E SETE.

--- LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.

PRESENÇAS E FALTAS:

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE

VEREADOR DR. JOSÉ ANTÓNIO MAIA PEREIRA – PSD – PRESENTE

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de dezanove do corrente mês de Julho, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes três folhas, que delegou e subdelegou competências na Senhora Vereadora Engenheira Ana Maria Moreira Ferreira, em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares.

b) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos seus despachos a seguir referidos por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- despacho de onze de Junho findo que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Pavimentação do Acesso ao Parque de Lazer do Olival - S. Mamede de Negrelos” no valor de 4.220,44€ (quatro mil duzentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a sete vírgula setenta e três por cento do valor da adjudicação inicial.

A referida empreitada foi adjudicada à Sociedade Norlabor - Engenharia e Construção S.A., pelo preço inicial de 54.630,41€ (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos).

- despacho de dez do corrente mês de Julho que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Remodelação e Conservação do Parque de Jogos de Lamelas” no valor de 32.968,00€ (trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito euros), bem como a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 17.941,00€ (dezassete mil novecentos e quarenta e um euros).

Compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da referida empreitada foi de 15.027,00€ (quinze mil e vinte e sete euros), que tinha sido

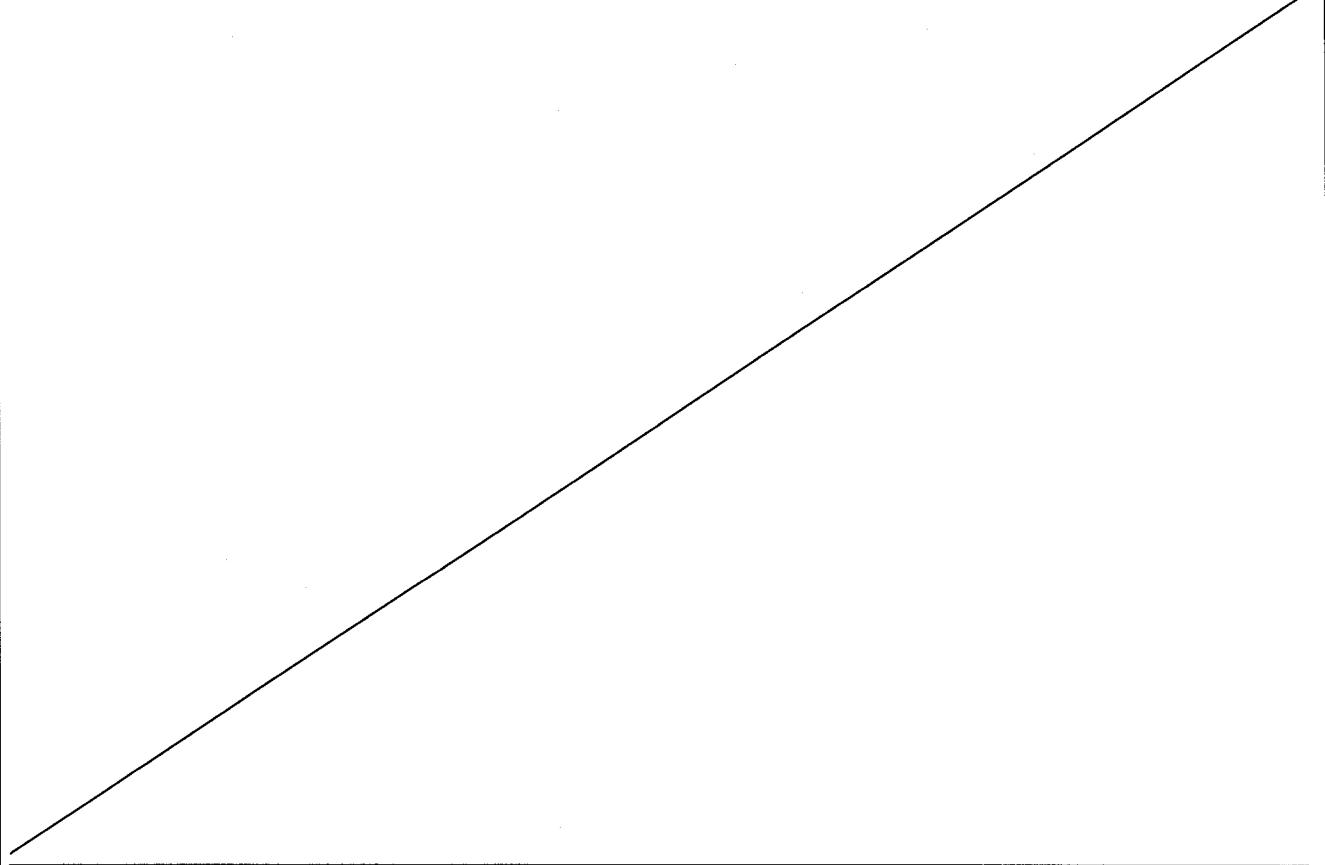


A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

adjudicada à sociedade Construções S. Rosendo Lda. pelo preço inicial de 61.055,60€ (sessenta e um mil e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

- despacho da mesma data que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Ampliação do Cemitério de S. Martinho do Campo” no valor de 11.658,23€ (onze mil seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos), bem como a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 8.305,04€ (oito mil trezentos e cinco euros e quatro cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da referida empreitada foi de 3.353,18€ (três mil trezentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos), que tinha sido adjudicada à Sociedade Pedreira das Lages Lda. pelo preço inicial de 63.340,75€ (sessenta e três mil trezentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos).-----

A large, thin, black diagonal line starts from the bottom left corner and extends towards the top right corner of the page, covering most of the lower half.



DESPACHO

Delegação e subdelegação de competências em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares

- VEREADORA ENG^a ANA MARIA MOREIRA FERREIRA

Engº António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, delego e subdelego, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 69º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na Senhora Vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira, as competências abaixo referidas, em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares:

A) Competências delegadas

1. Conceder autorizações administrativas, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para obras de construção, reconstrução, alteração ou demolição de muros de vedação;
2. Conceder autorizações administrativas, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de anexos, alpendres ou outras pequenas construções;
3. Conceder autorizações administrativas, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios destinados a habitação unifamiliar, em todas as freguesias do concelho, com excepção da freguesia de Santo Tirso;
4. Aprovar alterações às autorizações administrativas de loteamentos que cumpram os requisitos previstos no nº 8 do artº 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro;
5. Conceder, nos casos e nos termos previstos na lei, licenças ou autorizações de utilização de edifícios destinados a habitação unifamiliar;
6. Proferir despachos de autorização de emissão de certidões, nos casos em que as mesmas não devam ser emitidas independentemente de despacho;
7. Prorrogar o prazo para apresentação dos projectos de especialidades, nos termos do nº 5 do artº 20º do D.L. 555/99;
8. Aprovar os pedidos de prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização e de edificação, nos termos previstos nos artigos 53º e 58º, respectivamente, do D.L. 555/99;



9. Determinar a realização de vistoria para a emissão de licença ou autorização de utilização para os edifícios destinados a habitação unifamiliar, nos termos previstos no nº 2 do artº 64º do D.L. 555/99;
10. Aprovar os pedidos de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença ou autorização, nos termos do nº 2 do artº 76º daquele diploma legal;
11. Embargar quaisquer obras, construções e edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas sem licença ou com a inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, das posturas municipais ou de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;
12. Decidir os pedidos de isenção ou redução de pagamento de taxas pela concessão de licenças de construção, ampliação, modificação ou ocupação de habitação própria (primeira habitação), bem como do pagamento de taxa municipal de urbanização, nos termos previstos no nº 4 do artº 4º do Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do Município de Santo Tirso;
13. Proceder à liquidação das taxas devidas nos actos de licenciamento ou autorização das operações urbanísticas;

B) Competências subdelegadas

1. Conceder licenças administrativas, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para obras de construção, reconstrução, alteração ou demolição de muros de vedação;
2. Conceder licenças administrativas, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de anexos, alpendres ou outras pequenas construções;
3. Conceder licenças administrativas, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios destinados a habitação unifamiliar, em todas as freguesias do concelho, com excepção da freguesia de Santo Tirso;
4. Aprovar alterações às licenças administrativas de loteamentos que cumpram os requisitos previstos no nº 8 do artº 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

06

5. Aprovar o fraccionamento do pagamento das taxas devidas pela emissão de alvarás de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas;
6. Aprovar a isenção ou redução do pagamento das taxas devidas pela emissão de alvarás de licenciamento ou autorização das operações urbanísticas, bem como da Taxa Municipal de Urbanização, nos termos dos respectivos regulamentos;
7. Promover a publicitação da emissão de alvará de licença ou autorização de loteamentos, nos termos da lei;
8. Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída à Câmara Municipal por lei, nos termos por esta definidos;
9. Estabelecer a numeração dos edifícios.

Para além das competências expressamente referidas, fica também incumbida a Senhora Vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira de efectuar o atendimento aos municípios, de acordo com as regras por si definidas, relativamente às matérias cujas competências foram nela delegadas ou subdelegadas.

Publicite-se nos termos legais, divulgue-se pelos serviços e remeta-se à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 19 de Julho de 2007
O Presidente da Câmara Municipal,

Reunião : ORDINÁRIA



Acta N.º 15 Fl. 07
25 de Julho de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso

c) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrático foi apresentada a seguinte declaração:-----

8

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA INTERVENÇÃO DOS VEREADORES ELEITOS NA LISTA DO PPD/PSD

Os vereadores preocupados com a situação cultural do nosso concelho querem alertar para alguns aspectos que consideram pertinentes.

Terminou recentemente o Festival de Guitarra de Santo Tirso e estão a ser acrescentadas algumas peças ao Museu de Escultura ao Ar Livre.

Em relação ao primeiro evento parece mais uma repetição dos anos anteriores. O público é o mesmo e pertence a uma elite de conhecedores. O evento aparece como um oásis no deserto que é a cultura em Santo Tirso.

Os artistas convidados parecem cair nos palcos de pára-quedas, executam as obras e desaparecem novamente, sem que haja alguém que os apresente com a dignidade que merecem, sem que se faça o enquadramento da sua obra no âmbito da música contemporânea e da sua carreira no trajecto artístico do musicista.

É necessário cativar mais público, alargar o evento às camadas mais jovens numa acção concertada com as escolas associações culturais, etc. Não se pode gostar de algo que não se conhece.

Mais que dar música aos jovens é necessário dar jovens à musica.

No que se refere ao segundo evento, Museu de Escultura ao Ar Livre, o Senhor Presidente da Câmara referiu recentemente a futura criação de um Centro Explicativo.

Será que o Centro Explicativo irá incluir a explicação da escultura "Monumento de Homenagem ao Operário Têxtil"?

Quem irá dar essa explicação?

A minha expectativa é de que seja um conhecedor da área da escultura, talvez um doutorado em História de Arte, um crítico reconhecido internacionalmente, um artista com um bom currículo ou um professor universitário na área artística.

Será que temos alguém à altura desta tarefa no nosso concelho que nos possa dar umas dicas no sentido de podermos apreciar melhor esta obra de arte?

Talvez possamos encontrar essa pessoa no Centro Cultural de Vila das Aves.

Talvez na pessoa do seu director, o Presidente da Câmara de Santo Tirso, o Senhor Engenheiro Castro Fernandes.

Que pensarão os Tirsenses acerca da escolha do senhor Engenheiro Castro Fernandes para Director do Centro Cultural de Vila das Aves?

Vejamos a opinião do Senhor Beja Trindade em artigo publicado num jornal do nosso Concelho.

A certa altura diz assim:

"...O Centro Cultural apenas funciona para uma élite que tenha a simpatia da Presidência, no entanto enquanto projecto se fez constar, que o Centro Cultural de Vila das Aves, se destinava à Casa da Cultura das Associações desta terra, pelos vistos mais uma vez os avenses foram habilidosamente ludibriados pelos perversos da democracia."

E continua

"Por acaso não foram os nossos impostos que pagaram as obras do Centro Cultural da Vila das Aves assim como a sua manutenção, com que direito um presidente de Câmara vaticina lá do seu pedestal, quem deve e não deve usar as instalações? (...)"

Mas voltemos à nossa escultura "Monumento de Homenagem ao Operário Têxtil.

Dado que grande parte dos operários do sector têxtil infelizmente estão desempregados, esta escultura reflecte a política seguida por Vossa Excelência, ao longo de muitos anos, a política do "coitadinho", quanto mais miserável o Concelho se tornou mais se optou pela política do dar o peixe em vez de ensinar a pescar. Sabia-se que o sector têxtil estava em crise e o Senhor Presidente Castro Fernandes não quis ou não soube criar alternativas atrairindo outras empresas geradoras de empregos. Em vez de assumir essa responsabilidade manda erguer uma escultura num gesto paternalista para disfarçar o incômodo, numa autêntica manobra de diversão.

É a política do faz de conta, do faz que faz, da imagem enganadora, da superficialidade, do atirar areia aos olhos. Tudo é feito para a oportunidade da fotografia, com gestos mais que repetidos de teatralidade, é o uso e abuso das fotografias que são publicadas aos milhares, repetidas, cortadas, montadas, recicladas, para sortir o efeito enganador de que se faz alguma coisa.

O que na realidade preocupa o Senhor Presidente da Câmara não é o bem estar dos tirsenses, não é o desenvolvimento do Concelho de Santo Tirso, tudo indica que a preocupação principal do Senhor Presidente Engenheiro Castro Fernandes é a conservação do poder. O Senhor está agarrado ao poder.

10
10
10

Mas voltemos ao Senhor Beja Trindade. Que conclui o artigo da seguinte forma.

"Como se vê estamos eternamente subjugados por um sistema paternalista muito bem esquematizado, que eu diria de feudal, mas tenho esperança que as gerações vindouras saberão dar a resposta a estes empecilhos, a estes perversos da democracia que sufocam o desenvolvimento e o progresso desta Terra e deste País."

Reunião : ORDINÁRIA



Acta N.º 15 Fl. 11
25 de Julho de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso

d) Seguidamente pelo Senhor Presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----



[Handwritten signature]

“Os senhores vereadores do PPD-PSD com a presente declaração vêm alterar toda a sua filosofia e comportamento ao longo das reuniões do executivo neste mandato.”-----

Lamentamo-lo profundamente, até pela tentativa de ataque e acinte pessoal que dirigiram, num modelo que nunca ouvimos neste executivo.”-----

Registamos este facto com uma simples e conhecida frase: -----

“Em política como na vida não vale tudo ...”-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 15 Fl. 13
25 de Julho de 2007

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS
ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À
PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**



14

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/JULHO/2007 – ACTA N.º 15

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (12/7/2007)
- 2 – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil: Homologação
- 3 – Implementação na Câmara Municipal de Santo Tirso do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP): Alteração da lista de Avaliadores aprovada em reunião camarária de 27/06/2007
- 4 – Aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno com a área de 240 m², destinada à ampliação do logradouro da Escola de Merouços – Santa Cristina do Couto
- 5 – Requerimento de Henrique Manuel Lemos Botelho: Pedido de prorrogação do prazo para a celebração da escritura pública de compra e venda do lote n.º 1 da Quinta de Geão
- 6 – Proposta de atribuição de subsídio a Ranchos Folclóricos
- 7 – Proposta de atribuição de subsídios a associações culturais
- 8 – Outros Subsídios
 - Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 20 de Julho de 2007

Presidente,



1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (12/07/2007).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de Julho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----



2. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL: HOMOLOGAÇÃO.

Presente o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, para efeitos do parecer da Câmara Municipal, de harmonia com o previsto na alínea e) do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 23/93, de 19 de Julho.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse dar parecer favorável ao referido Plano e remeter o mesmo à Comissão Nacional de Protecção Civil para aprovação.

Anexa-se à presente acta cópia do referido Plano, o que constitui o Anexo I da mesma, composto por duzentas e vinte e quatro folhas. Além dos documentos constantes da referida cópia, fazem parte ainda daquele Plano os anexos discriminados em “Referências Cartográficas” (ver folhas oitenta e seis e oitenta e sete daquele anexo) que podem ser consultados nos respectivos serviços.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



**3. IMPLEMENTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO DO
SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA (SIADAP): ALTERAÇÃO DA LISTA DE AVALIADORES APROVADA EM
REUNIÃO CAMARÁRIA DE 27/06/2007.**

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar uma alteração à lista de avaliadores/avaliados aprovada em reunião camarária de vinte e sete de Junho findo (item 2 da respectiva acta), a qual passa a ser substituída pela lista que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes oito folhas.

A lista anexa foi aprovada com oito votos a favor.

ANEXO II
LISTA DE AVALIADORES E AVALIADOS - SIADAP 2007

18

VEREADORES

Luís Gonzaga Silva Freitas Rodrigues

Rosa Maria Teixeira Alves
 Maria Conceição Teixeira Figueiredo Melo
 Maria Cacilda Costa Alves Sousa
 Vítor Manuel Vale Ascenção
 Carlos Manuel Machado Matos
 Maria Conceição Silva Araújo
 Maria Isabel Ferreira Moreira Rego Lima
 Maria Bernardete Neto Moreira
 Orlando Maria Machado Silva Capela Carvalho
 Liliana Patrícia Carneiro Correia de Paiva
 Aureliano Alberto Maia Monteiro Oliveira
 Carlos Manuel Silva Lopes
 Maria Adelaide Machado Leite
 Maria Adriana Salgado Magalhães
 Carlos António Nogueira Veloso
 José António Ferreira Lopes
 Jorge Manuel Pinto Salustio
 Alexandra Carla Almeida Castro Moreira
 Joaquim Alves Oliveira

Ana Maria Moreira Ferreira

Margarida Isabel Silva Leite Araújo
 Maria Georgina Barroso Duarte Príncipe Santos
 Ana Cristina Fernandes dos Santos
 José Fernando Oliveira Ferreira

Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa

Júlia Dias Nunes
 Paula Maria Brandão Silva
 Nuno Miguel Silva Pereira Olaio
 Maria do Céu Barroso Duarte da Silva
 Álvaro de Brito Moreira
 Maria do Rosário Teixeira Figueiredo Melo
 Alexandrina Maria Barroso Duarte

José Pedro dos Santos Ferreira Machado

Palmira Manuela Cerqueira Peres
 Maria Assunção Sousa Pelaio Costa
 Maria Rosa Santos Almeida
 Armando Maria Machado Ferreira
 Augusto Moisés Barbosa Brandão
 Paulo Sousa Martins

GAP

CHEFE DE GABINETE

Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo

Luciano Nunes Forte
 Brazinda Rosa Dinis Medeiros Silva Mirra
 Isabel Maria Araújo Gonçalves
 Sandra Cláudia Silva Carneiro
 Isaura Mariana Silva Almeida Gomes
 Maria Manuela Dinis Rodrigues
 Manuel José Nascimento Fernandes Carneiro
 Fernando Manuel Silva Moreira
 Maria Alcina Marques Oliveira Torres
 Vítor Manuel Carvalho Matos
 Daniel Filipe Veloso Correia
 Jose Joaquim Costa Marinho
 Ana Paula Magalhães Castro

GABINETE DE INFORMÁTICA

RESPONSÁVEL PELO GABINETE

Manuel José Nascimento Fernandes Carneiro

Pedro Alberto Soares Monteiro Oliveira
Paulo Jorge Gouveia Soares Silva
Armindo Luís Marques Sousa

CRVCC

COORDENADORA DO PROJECTO

Ana Cristina Fernandes dos Santos

António Nuno Antunes Verne da Silva
Carla Sofia Ferreira Machado
Florbel Jesus Costa Pereira Martins
Joana Isabel Soares Ribeiro
Sandra Marina Rosário Rios
Sónia da Conceição Silva Constatino Vieira
Filipa Catarina Sampaio de Abreu

CENTRO CULTURAL VILA DAS AVES

DIRECTOR DO CENTRO

Nuno Miguel Silva Pereira Olaio

Paulo Miguel Vidinha Viana
Ermelinda Manuela Castro Fernandes Brito
Maria Soledade Azevedo Matos
Ismael David Pinto Silva
Lícinia Fernanda Castro Cunha
Joaquim Alberto Fernandes Moreira

POLÍCIA MUNICIPAL

COMANDANTE DA POLICIA

Eduardo dos Santos Ribeiro

Sandra Cristina Moreira Silva
Jorge Manuel Ferreira
Ana Sílvia Moreira Festa
Andreia Carina Coelho Ferreira
Carlos Manuel Costa de Almeida
Fernando Jorge Gomes Moreira
Paulo Jorge Andrade Mesquita
Beatriz Manuela Gomes Pereira
Carlos Manuel Freitas Pereira
Delfim José Martins Magalhães
Maria La Salete de Sousa Alves
Mauro Filipe Rodrigues Batista
Miguel Ângelo Almeida Duarte
Rui Miguel Ribeiro Malheiro
Susana Alexandra Borges Ribeiro

DIVISÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO

CHEFE DA DIVISÃO

Maria Adelaide Machado Leite

Nuno Miguel Mendes Guedes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS

CHEFE DA DIVISÃO

Fernando Manuel Silva Moreira

Miguel Constantino Silva Sousa Dias
Imelda Lisboa Barros

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

Maria Adriana Salgado Magalhães

Marcela Maria Cunha Amado Branco
Maria de Fátima Coelho Pereira
Rosa Maria Oliveira Dias Morais
Ana Maria Magalhães do Vale
Maria Madalena Barros Moreira
Diana Paula Ferreira Salgado
Alfredo José Gil Costa Andrade
Maria Idalina Taipa Correia Andrade

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
CHEFE DA DIVISÃO Maria de Fátima Coelho Pereira	Manuel Alberto Silva Ferreira Fernando Manuel Oliveira Pereira Adelaide Cristina Barbosa Gomes
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CHEFE DA DIVISÃO Rosa Maria Oliveira Dias Morais	Albina Teresa Guimarães Pinho Festa Maria José Costa Moreira Gonçalves Manuel Fernando Silva Fontão Maria José Silva Correia Tulha António Carlos Gonçalves Sousa Ricardo Manuel Vieira Pereira
DIVISÃO JURÍDICA E DO CONTENCIOSO	
CHEFE DA DIVISÃO Diana Paula Ferreira Salgado	Emília Cristina Campos Ramos Maia Sónia Maria Gonçalves Couto Maria de Fátima Nascimento Fernandes Carneiro Maria Joaquina Abreu Gonçalves Monteiro Castro
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
DIVISÃO DO PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO	
SECÇÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO	
CHEFE DE ARMAZÉM Vítor Manuel Vale Ascenção	Domingos Ferreira Oliveira
SECÇÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE STOCKS	
CHEFE DE SECÇÃO Maria Cacilda da Costa Alves Sousa	Maria Olga Gonçalves Rodrigues Guedes Ferreira Ana Paula Carvalho Carneiro Matos José Manuel Vieira Carneiro
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
DIVISÃO DA CULTURA	
CHEFE DE DIVISÃO Maria do Céu Barroso Duarte da Silva	Maria Cristina Sampaio Brito Festa Filomena Luz Costa Alves Sousa Elsa Maria Oliveira Machado Mota Raquel Susana Mendes Rocha Gisela Ariana Salgado Sá Blandina Alexandra Ferreira Santos Leonor Nascimento Cordeiro Calém Carneiro Joel Moreira Gomes Ribeiro
DIVISÃO DO PATRIMÓNIO E MUSEUS	
CHEFE DE DIVISÃO Álvaro de Brito Moreira	José Alberto Araújo Carneiro Maria Augusta Machado Brandão Coelho Manuela Graça Pinto Brito Costa Rogério Paulo Alexandre Alves Nestor Agostinho Rebelo Borges Francisco Queirós Paiva
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL	
DIRECTORA DO DEPARTAMENTO	
DIRECTORA DO DEPARTAMENTO Paula Maria Brandão Silva	Orlinda Alberta Figueiredo Costa Guida Maria Pires Reis Neto Rui Filipe Dias dos Santos Joana Carolina Garcias Magalhães Rita Moreira Alves Miranda Azevedo
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
CHEFE DE DIVISÃO Maria Georgina Barroso Duarte Príncipe Santos	Manuela Teixeira Silva Cristina Maria Veloso Rego Bayam Liliana Sofia Cerqueira Pereira da Costa

DIVISÃO DO DESPORTO

21

CHEFE DE DIVISÃO**Vítor Manuel Carvalho Matos**

Rosa Maria Ferreira Moreira
 Bernardino António Silva Alves
 Maria Helena da Silva Barroso
 Marta Andreia Carneiro Almeida
 Ricardo Manuel Godinho Soares Balbeira
 António Alberto Sousa Ribeiro
 José Henrique Faria Cerqueira
 Manuel Alberto Carneiro Saldanha Marinho
 Maria Conceição Silva Sousa
 Maria Lurdes Soares Carneiro
 Bento Miguel Machado Andrade
 Pedro Nuno Moreira Sá Lima
 Luciano Jorge Costa Gomes
 Fernando Carlos Soares Silva
 Patrícia Alexandra Sousa Ribeiro
 Joaquim Manuel Machado Silva
 Maria Emília Gonçalves Cruz Sampaio
 Alexandrina Maria Ferreira Pinto
 José António Santos Correia
 Manuel Ferreira Dias
 José António Teixeira Silva

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL**CHEFE DE DIVISÃO****Rita Moreira Alves Miranda Azevedo**

Maria Paula Roldão Oliveira Rocha
 Cristiano Freitas Moreira
 Olga Gracinda Costa Fernandes Monteiro
 Carla Manuela Silva Rodrigues
 Paula Daniela Guimarães Monteiro
 Silvia Conceição Carvalho Carneiro
 Cátia Filipa Silva Oliveira Borges

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE**DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS****RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO****Augusto Moisés Barbosa Brandão**

Liliana Salomé Castro Areal Ferreira Gonçalves
 Pedro Miguel Sá e Silva
 António Augusto Nunes Cunha
 Agostinho Leão Sousa
 José Manuel Correia Borges
 Serafim Sousa Rocha
 José Murilo Costa Abreu
 Maria dos Anjos Sousa Lopes
 Margarida Antónia Torres Moreira
 Elsa Maria Aráujo Matos
 Maria Madalena Ferreira dos Santos Matos
 Ana Paula Sousa Alves
 Sofia Graciosa de Matos Carneiro
 Dulce Maria Figueiredo Pereira Avidos Azevedo
 Palmira Maria Rocha Pinto
 Carlos Alberto Costa Azevedo
 Jaime Alves Barbosa
 Luís Ferreira Araújo
 Diamantino Lopes Oliveira
 José Alberto Ferreira Ascensão
 Carlos Alberto Moreira da Costa
 Nélson Fernando Oliveira da Costa
 Luís Pedro Carneiro Vilaça
 Adão Costa Carvalho
 António Joaquim Cardoso Brás
 Celestino Teixeira Ribeiro

Francisco Sampaio da Costa
 Joaquim Jorge Salgado Pereira Lavadores
 Joaquim Reis Lobo
 José Miranda Cruz
 Manuel Oliveira Martins
 Rui Manuel Pereira Ferreira
 Arlindo Carneiro Couto
 Manuel Martins Ferreira
 José Manuel Ferreira Leça
 Vítor Manuel Ferreira Monteiro
 Alfredo Monteiro Pereira
 Valentim Rego Martins
 Alberto Correia Cunha
 Carlos Augusto Nunes Cunha
 António Silva Freitas
 José António Oliveira Malheiro
 Fernando Jorge Gomes Borges
 Jorge Manuel Moreira Silva
 Alberto Pinto Correia
 André Filipe Martins Sousa
 António Renato Moreira Alves
 José Alberto Lopes Moreira
 Paulo Jorge Pereira Azevedo
 Fernando Jorge Sousa Moreira Oliveira
 Joaquim Carvalho Mesquita
 Joaquim Silva Martins
 Joaquim Silva Queirós
 Manuel Joaquim Caldas Ferreira Souto
 Joaquim Correia Martins
 Serafim Silva Neves
 Francisco Sousa Pinto
 João Carlos Ferreira Alves
 Joaquim Orlando Martins Sousa
 António José Silva Almeida
 Hélder Filipe Silva Gonçalves
 Carlos Manuel Magalhães Costa
 José Almeida Mendes Leal

DIVISAO DE PLANEAMENTO AMBIENTAL E VALORIZACAO DA PAISAGEM

CHEFE DA DIVISAO

Alexandra Carla Almeida Castro Moreira

Abel Fernando Marques Querido
 Célia Maria Mendes Fonte
 Ana Luísa Silva Afonso Sistelo
 Cristina Fátima Martins Miranda
 Tiago Alexandre Monteiro Machado Lima

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Carlos António Nogueira Veloso

António Pedro Silva Lopes
 Joaquim Ferreira Moreira
 Maria Fernanda Pires Lima Silva Coelho
 Esmeraldina Maria Barbosa Gomes Vieira
 João Paulo Rosas Martins
 Luís Miguel Moreira Mendes
 José António Alves Azevedo
 Amélia Carolina Reis Silva Valença
 José António Silva Carvalho
 Diogo Mário Castro Sampaio Fernandes Azevedo

DIVISAO DE EDIFICIOS

CHEFE DA DIVISAO

Maria Fernanda Pires Lima Silva Coelho

Cláudia Orquídea Pinto Azinheira Reguenga
 Maria Susana Iria da Silva

DIVISAO DE TRANSITO

CHEFE DA DIVISÃO

Amélia Carolina Reis Silva Valença

Arnaldo António Teixeira Oliveira Santos
 Maria Alcina Vieira Orge
 Florbela Martins Pereira
 Jorge Manuel Silva Mirra
 Luís Manuel Lima Monteiro
 Belmiro Costa Ribeiro
 Gilberto Oliveira Moreira
 Carlos Alberto Campos Lopes
 António Moreira Carneiro
 Paulo Manuel Silva Carvalho

23


DIVISAO DE VIAS**CHEFE DA DIVISÃO**

João Paulo Rosas Martins

Emilia Isabel Oliveira Martins Gonçalves
 Rui Miguel Santos Pereira

DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS**CHEFE DA DIVISÃO**

José António Silva Carvalho

Amadeu Ferreira Almeida Barbosa
 José Paulo Dias Nunes
 Vergílio Oliveira Ferreira
 José Alberto Pinto Correia
 Luís Gonzaga Borges Pinto
 José Alberto Teixeira Silva
 Manuel Almerindo Maia Pereira
 José Cruz Moreira Pimenta
 Adriano Oliveira Dias Pereira
 Alberto Arnaldo Carneiro Saldanha Dias
 Cesaltino Alves Ferreira Leite
 António Fernandes Barbosa
 Joaquim Moreira Reis
 Francisco Manuel Silva Maia
 Tiago Daniel Teixeira Saldanha Dias
 Ricardo Filipe Pinheiro Maia
 António Maria Vaz Freitas
 Arnaldo Silva Martins
 Carlos Manuel Lima Maia
 José Fernando Lopes Vitor
 Filipe Moreira Nunes
 Helder Tiago Costa Martins
 Paulo Jorge Silva Soares
 Henrique Sousa Ferreira
 Júlio Correia Sousa
 Manuel Teixeira
 João Manuel Castro Lopes
 Eduardo Moreira Nunes
 Artur Marques da Silva Moreira
 António Alberto Costa Carneiro
 Carlos Alberto Silva Rego
 José Manuel Dias Sousa
 Manuel Artur Costa Ferreira
 Franquelim Roriz Pereira
 Tomás Gomes Ferreira
 Pedro Rafael Silva Lopes
 Manuel Alves Carvalho
 André Manuel Campos Monteiro
 Emanuel Dias Ferreira
 Ernesto Campos Silva
 Sérgio António Almeida Brito
 Filipe Manuel Ferreira Silva
 Abílio José Garducho Filipe
 Bruno Daniel Soares da Silva
 Manuel Alberto Silva Pinheiro
 Arnaldo Florêncio Rocha Costa



Abílio Armando Sousa Andrade
 Francisco Manuel Moreira Gomes Ribeiro
 Ricardo Jorge Pimenta Sousa
 Joel Flávio Vieira Silva
 Adão Gomes Freitas
 Clemente Machado Pereira Marques
 José Maria Pinto Costa
 Luís Filipe Martins Sousa
 Graciano Martinho Martins Ramos
 Pedro Manuel Carneiro Ferreira
 José Manuel Araújo Carneiro
 José Maria Ribeiro Barbosa
 José Fernando Almeida Gonçalves
 Augusto Fernando Ferreira Araújo
 José Eduardo Moreira Coelho Silva
 António José Machado Santos

VIATURAS MUNICIPAIS

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Manuel Almerindo Maia Pereira

Augusto Manuel Barros Cunha
 Eduardo Manuel Neves Campos
 Francisco Machado Matos
 José Manuel Neves Campos
 José Pereira Magalhães
 Manuel Sousa Pinto
 António Pacheco Andrade
 Joaquim Fernandes Machado
 Manuel Ferreira Silva
 Pedro Manuel Correia Mendonça Ramos
 Francisco José Lopes Ferreira
 António Fernando Carneiro Andrade
 José Arlindo Moreira Mieiro
 Renato Fernandes Silva
 Carlos Manuel Araújo Gonçalves
 Celestino Manuel Carneiro Souto
 José Manuel Silva Martins

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

José António Ferreira Lopes

José Manuel Carneiro Dias Machado
 João Paulo Esteves Menezes Correia
 Manuel Joaquim Faria da Silva
 Rui Augusto Rebelo Moinhos
 Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira
 Bruno Cristóvão Oliveira Maia
 Artur Jorge Mendonça Rodrigues
 Maria Emilia Costa Fernandes Carneiro
 Sónia Alexandra Moreira Faria
 Maria da Paz Gomes Pelayo
 Rui Nuno Ferreira Matos
 Paulo Rui Silva Faria
 Augusto Barros Maia
 Maria do Rosário Alves Sousa Rocha
 Lúcia do Rosário Moita Rodrigues
 Carla Marisa Correia Faria
 José Alberto Melo Ferreira Neto
 Pedro Albano Moreira Silva
 Vítor Fernando Rodrigues Pontes

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

OBRAS PARTICULARES

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Paulo Rui Silva Faria

Maria de Fátima Marques Moreira Ferreira
 Maria Gorete Valente Moreira Soares
 Ondina Maria Sousa Pereira



Ana Elvira Monteiro Pereira Vinhas
 Filipa Cláudia Costa Fernandes
 Gracinda Soares Oliveira Henriques Medeiros
 Emilia Maria Silva Machado
 Maria Graça Moura Pelayo
 Mónica Alexandra Moreira Silva Bessa
 Carina Isabel Fernandes Correia

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

CHEFE DA DIVISÃO

Maria do Rosário Alves Sousa Rocha

Jaime Antero Oliveira Carneiro
 Cláudia Margarida Esteves Fernandes Loureiro
 Teófilo Joaquim Azevedo Pereira
 Nuno Francisco Magalhães Pinto
 Ivo Moinhos Ferreira

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CHEFE DA DIVISÃO

Lúcia do Rosário Moita Rodrigues

Duarte Nuno Ferreira Fonseca
 Jorge Nicola Costa Russell Ferreira
 Ricardo José Caria Gonçalves Sá
 Carla Maria Correia Oliveira
 Daniela Alexandra Rodrigues Pinheiro Duarte
 Sara Isabel Teixeira Santos Cidade
 Maria Madalena Torres Freitas
 Vítor Manuel Gonçalves Sousa

OUTROS - SERVIÇOS DE APOIO INSTRUMENTAL (CANTINA E BAR)

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Manuel Alberto da Silva Ferreira

Maria Conceição Rocha Ferreira
 Marinha Alberta Silva Almeida
 Sónia Maria Ferreira de Sousa
 Marinha Coelho Sousa Moreira

METROLOGIA

CCA

Joaquim Fernando Silva Pereira
 César Liberto Correia Pereira

De harmonia com o previsto no art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio é avaliador o superior hierárquico imediato do avaliado ou o funcionário com responsabilidades de coordenação sobre o avaliado, como pode ainda ser avaliador, nos casos em que não estejam reunidas as condições previstas no n.º 2 daquela norma, o superior hierárquico de nível seguinte ou, na ausência deste, o conselho coordenador de avaliação.

Câmara Municipal de Santo Tirso

20-07-2007



7

4. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 240 M², DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA DE MEROUÇOS – SANTA CRISTINA DO COUTO.

Presente o processo administrativo relativo à aquisição da parcela terreno acima referida, iniciado com a informação da Directora do Departamento Administrativo de dezoito de Junho findo, registada com o número 8876 (oito mil oitocentos e setenta e seis).

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que a referida parcela de terreno, abaixo descrita, se afigura essencial para a ampliação do logradouro da Escola EB1 e Pré-Primária de Merouços, Santa Cristina do Couto;

Considerando que a sua aquisição já está inscrita no Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, conforme revisão ao PPI aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e oito de Junho findo, estando os respectivos encargos previstos na rubrica Orçamental 07 01 03 05, na qual tem cabimento;

Considerando que no decurso das negociações efectuadas com os respectivos proprietários estes aceitaram o valor proposto de quarenta euros/m², conforme avaliação efectuada pelos serviços da Câmara em dois do corrente mês de Julho;

Considerando que apesar de a aquisição daquela parcela de terreno implicar o fraccionamento de um prédio rústico, a aquisição pode ter lugar face ao disposto no nº7 do artigo 11ºdo Código das Expropriações;

Proponho que a Câmara Municipal delibere adquirir uma parcela de terreno com a área de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sita no Lugar de Merouços, freguesia de Santa Cristina do Couto, a confrontar de Norte com Herdeiros de Eduardo da Silva Almeida, de Sul com Ermelinda Gonçalves Pereira, de Nascente com Escola de Merouços e de Poente com Herdeiros de Eduardo da Silva Almeida e Ermelinda Gonçalves Pereira, delimitada na planta que se anexa à presente acta, que é a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número cinquenta mil cento e noventa e um, e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 451



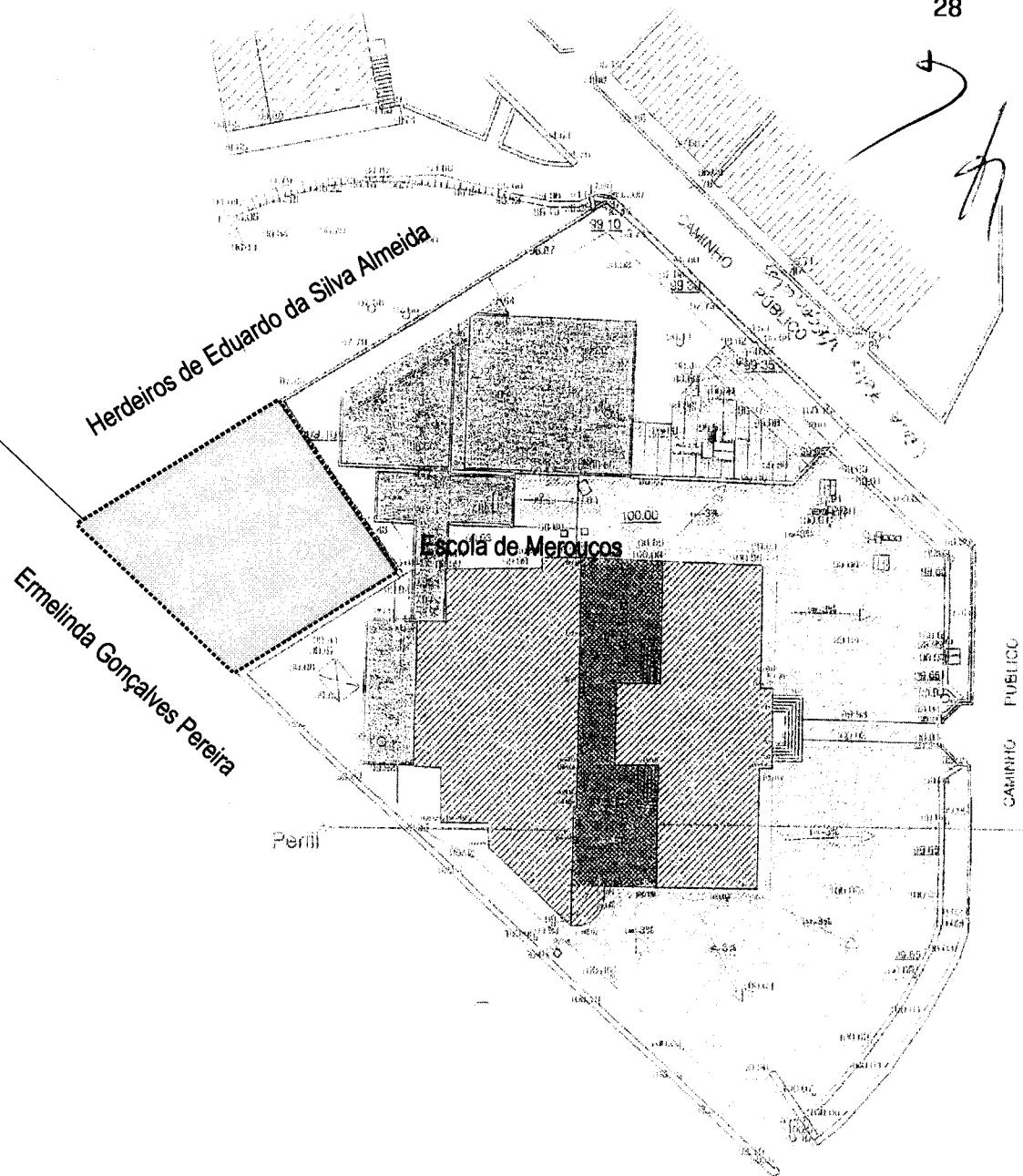
Câmara Municipal de Santo Tirso

(quatrocentos e cinquenta e um), pelo preço global de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), a pagar na totalidade na data da escritura de compra e venda ou eventualmente na data de assinatura do respectivo contrato-promessa se se mostrar que aquela escritura não pode ser celebrada de imediato por não estarem verificados procedimentos prévios obrigatórios, como o registo do prédio em nome dos proprietários.

O referido prédio pertence, em comum e sem determinação de parte ou direito, a -----

- Rosa Monteiro da Silva, viúva, contribuinte número 157 220 150;-----
- Joaquim da Silva Almeida, casado, contribuinte número 140 405 399;-----
- Eduardo da Silva Almeida, casado, contribuinte número 150 939 540;-----
- António da Silva Almeida, viúvo, contribuinte número 100 666 060;-----
- José Maria da Silva Almeida, viúvo, contribuinte número 156 328 054;-----
- Rosa Maria da Silva Almeida, solteira, maior, contribuinte número 157 220 176;-----
- Maria Inês da Silva Almeida, solteira, maior, contribuinte número 158 588 592;-----
- Maria de Fátima da Silva Almeida, casada, contribuinte número 157 220 141;-----
- Maria Celeste da Silva Almeida, casada, contribuinte número 158 588 630;-----
- Luís Manuel da Silva Almeida, casado, contribuinte número 125 232 357;-----
- Domingos Alberto da Silva Almeida, casado, contribuinte número 157 220 168;-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



..... Limite da parcela a adquirir, propriedade de Herd. de Eduardo da Silva Almeida
Área - 240.00m²

Parcela a destacar do Art. Rústico nº 451
Describo na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o nº 50 191

Confrontações :

Norte Herdeiros de Eduardo da Silva Almeida
Sul Ermelinda Gonçalves Pereira
Nascente ... Escola de Merouços
Poente Herdeiros de Eduardo da Silva Almeida e Ermelinda Gonçalves Pereira

	Câmara Municipal de Santo Tirso Departamento de Planeamento e Habitação Divisão de Estudos e Planeamento		
	Título	Ampliação da Escola EB1 e Pré -Primária de Merouços - S.C. do Couto Aquisição de Parcela de Terreno - Avaliação	
Designação	Planta Cadastral	Peças	Planta
Data Julho 2007	Escalas 1: 500	Escala Gráfica	
Ordem 000	Referência 0000 C	Ficheiro: C:\AVALIAÇÕES	Edição Jaime Carneiro - D.E.P.
			Folha 02



[Handwritten signature]

5. REQUERIMENTO DE HENRIQUE MANUEL LEMOS BOTELHO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DO LOTE Nº.1 DA QUINTA DE GEÃO.

Presente requerimento de Henrique Manuel Lemos Botelho, de 29 de Junho findo, registado com o nº9775 (nove mil setecentos e setenta e cinco), a solicitar a prorrogação do prazo por mais seis meses para a celebração da escritura pública de compra e venda do lote nº1 da Quinta de Geão.

Do expediente consta informação da Directora do Departamento Administrativo.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse, a título excepcional e tendo em conta a existência de precedente para situação semelhante, deferir parcialmente o pedido do requerente, prorrogando-se por dois meses o prazo para a celebração da escritura de compra e venda, sendo que se a mesma vier a ser celebrada depois do próximo dia seis de Outubro deverá ser aplicada a penalidade prevista no nº2 da cláusula segunda do contrato-promessa.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

[Handwritten signature]



6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A RANCHOS FOLCLÓRICOS FESTIVAL CONCELHIO DE FOLCLORE E SUBSÍDIO ANUAL.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e costumes do concelho;

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pela Câmara;

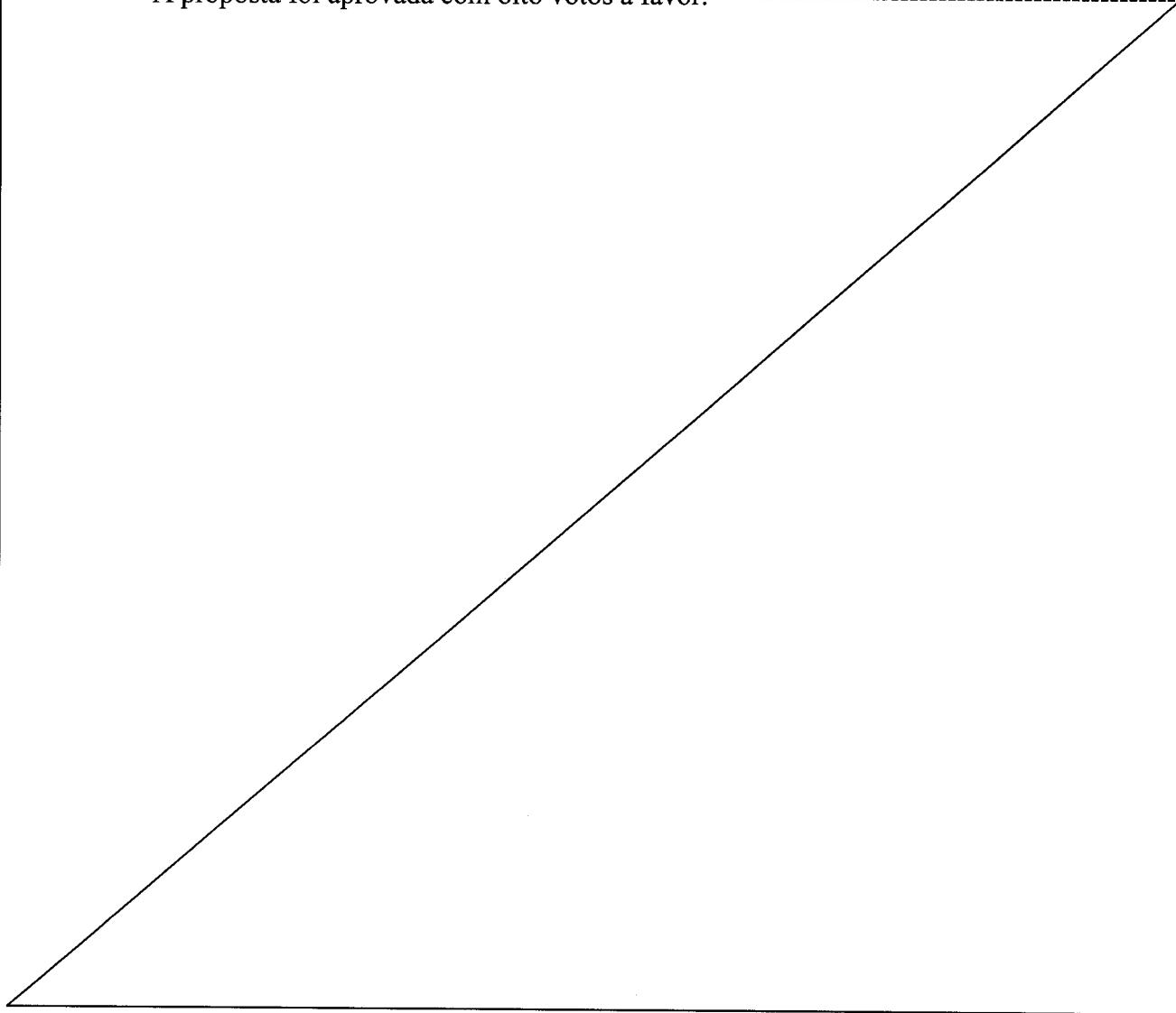
Considerando as competências previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante de 880,00 (oitocentos e oitenta euros), sendo 380,00 (trezentos e oitenta euros) para ajudar a custear as despesas com a sua participação no Festival Concelhio de Folclore e 500,00 (quinhentos euros) correspondente ao subsídio anual que a Câmara vem atribuindo a estas associações.

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lameiras;
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;
- Grupo Folclórico Juvenil de S. Julião de Água Longa;
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo;
- Grupo Etnográfico das Aves;
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelhos;
- Rancho Infantil e Juvenil de S. Tiago de Rebordões;
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;
- Associação Recreativa do Areal – S. Miguel do Couto;



[Handwritten signature]

- Rancho Santo André – Vila das Aves;-----
 - Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves;-----
 - Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho;-----
 - Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei;-----
 - Associação Recreativa da Lama.-----
- A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

Presente informação de dezanove do corrente mês de Julho, da Divisão da Cultura, a sugerir a atribuição de um subsídio anual às associações referidas naquela informação.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse atribuir às associações culturais abaixo identificadas um subsídio anual, no montante indicado, para as ajudar a custear as despesas com as actividades previstas no seu plano anual de actividades.

- **Associação Tuna Musical de Rebordões**-----500€ (quinhentos euros)
- **Grupo Coral e Escola de Música de Vila das Aves**-----2.500€ (dois mil e quinhentos euros)
- **Grupo Coleccionar é Cultura - Santo Tirso**-----375€ (trezentos e setenta e cinco euros)
- **Escola de Música de S. Martinho do Campo**-----500€ (quinhentos euros)
- **Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas**-----500€ (quinhentos euros)
- **Associação de Coleccionismo Tirsense**-----375€ (trezentos e setenta e cinco euros)
- **Casa do Povo Rio Vizela – S. Tomé de Negrelos**-----500€ (quinhentos euros)

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



[Signature]

8. OUTROS SUBSÍDIOS

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MAMEDE DE NEGRELOS:

"RECTIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA EM 1113 COM A RUA DE ALDAR"-----

Presente ofício de oito de Maio de 2004, da Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelhos, registado com o número 6669 (seis mil seiscentos e sessenta e nove), a solicitar o apoio da Câmara para a execução da obra acima referida.-----

A Divisão de Vias informa, em seis de Maio de dois mil e cinco, que a obra se encontra concluída e que o valor total dos trabalhos executados é de 1.407,61€ (mil quatrocentos e sete euros e sessenta e um cêntimos), mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelhos um subsídio no montante de 1.478,00€ (mil quatrocentos e setenta e oito euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



8. B) A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR.

Presentes ofícios, de dezoito de Novembro de dois mil e cinco e vinte e nove de Setembro último da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, registados com os números 19005 (dezanove mil e cinco) e 14267 (catorze mil duzentos e sessenta e sete), respectivamente, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um tractor para limpeza das bermas e valetas dos caminhos e ruas da freguesia, cujo orçamento é de 30.190, 25€ (trinta mil cento e noventa euros e vinte cinco cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor. -----



[Handwritten signature]

8. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS DA VILA/2007

Presentes ofícios de vinte e três de Abril e trinta de Maio últimos, da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, registados com os números 6315 (seis mil trezentos e quinze) e 8197 (oito mil cento e noventa e sete), a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila”.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 1.600,00 € (mil seiscentos euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



8. D) COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS ALUNOS, QUE FREQUENTAM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS, (SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO), PARA O ANO LECTIVO 2007/2008

Presente informação de dezanove do corrente mês de Julho, da Divisão da Educação registada com o número 11114 (onze mil cento e catorze) , a comunicar que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 399-A/84, de 28 de Dezembro, e artigo 19º, n.º 3, alínea d), da Lei 159/99, de 14 de Setembro, compete aos municípios comparticipar no custo das refeições dos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados.

Pelo Senhor Presidente foram apresentados as seguintes propostas:

A) Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal às entidades gestoras dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino identificados na aludida informação da Divisão de Educação, destinado a comparticipar o custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico pertencentes a agregados familiares carenciados.

O montante do subsídio mensal a atribuir será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação, da comparticipação atribuída a cada aluno e do preço máximo por refeição que vier a ser fixado por despacho ministerial, cujo pagamento será processado pela contabilidade mediante prévio despacho do Presidente da Câmara, fundamentado em informação da Divisão de Educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio no mês respectivo.

B) Relativamente aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação que frequentam os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob gestão da empresa ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A., conforme contrato de prestação de serviços celebrado entre esta autarquia e aquela empresa em vinte e oito de Agosto de dois mil e três, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo correspondente ao diferencial entre o preço legalmente previsto para as refeições



em refeitórios escolares, que será fixado por despacho ministerial, e a quota-partes a suportar pelos alunos.

Os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob a gestão daquela empresa constam igualmente da aludida informação da Divisão de Educação.

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.



7

8. E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS/2007: ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12/07/2007

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e em aditamento à deliberação camarária de doze do corrente mês de Julho (item seis da respectiva acta), deliberasse atribuir os subsídios abaixo discriminados, no valor total de 6.100,00 € (seis mil e cem euros).-----

- Junta de Freguesia de Areias	-----	1.500,00€
(mil e quinhentos euros)	-----	
-Associação de Pais da Escola da Reguenga	-----	1.400,00€
(mil e quatrocentos euros)	-----	
-Associação de Pais e Encarregados de Educação Alunos Jardim Infância da Vinha	-----	650,00€
(seiscentos e cinquenta euros)	-----	
-Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola de Lameiras	-----	850,00€
(oitocentos e cinquenta e euros)	-----	
- Junta de Freguesia de S. Miguel do Couto	-----	1.350,00€
(mil trezentos e cinquenta euros)	-----	
- ASAS-Associação Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso	-----	350,00€
(trezentos e cinquenta euros)	-----	

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



8. F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL A RANCHOS FOLCLÓRICOS RELATIVO A 2006

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos desenvolvem no concelho e considerando que estas associações se têm mostrado sempre disponíveis para colaborar nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, parceria que se tem traduzido na realização de algumas actividades culturais de inegável valor;

Considerando a competência prevista nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir às associações abaixo identificadas um subsidio anual no montante referido, relativo ao ano de 2006.

-Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lameiras-----500€ (quinhentos euros)

-Grupo Folclórico Juventude de S. Julião de Água Longa-----500€ (quinhentos euros)

-Grupo Etnográfico das Aves-----500€ (quinhentos euros)

-Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos-----500€ (quinhentos euros)

-Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves-----500€ (quinhentos euros)

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



8. G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO - X TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso tem desenvolvido uma vasta actividade desportiva em diferentes modalidades;-----

Considerando que este Clube tem desempenhado um papel determinante no fomento local do Andebol, levando a efeito várias organizações desportivas que promovem e divulgam a cidade e o concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que o **X Torneio Internacional de Andebol - S. Bento**, envolve diversas equipas provenientes de Portugal e Espanha, com mais de duzentos e cinquenta participantes nos diversos escalões etários;-----

Considerando que estes eventos acarretam despesas avultadas com alimentação, estadia, material e prémios para os atletas participantes;-----

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) ao Ginásio Clube de Santo Tirso, para ajudar a custear as despesas com a preparação e organização do X Torneio Internacional de Andebol.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



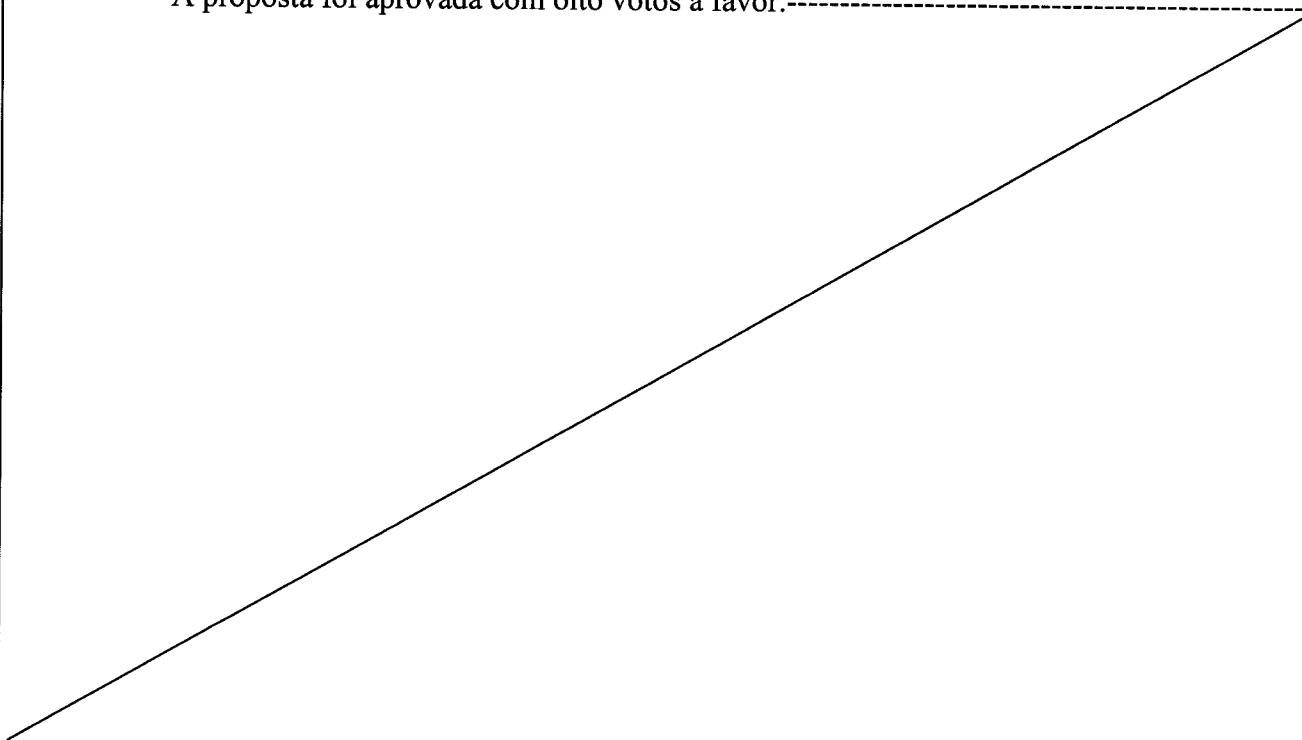
8. H) AO FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO: REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL.

Presente ofício de seis de Junho de dois mil e seis, do Futebol Clube de Vilarinho, registado com o número nove mil cento e cinquenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a regularização do pavimento do campo de futebol de Vilarinho.

O Departamento de Obras Municipais informa que a estimativa orçamental dos trabalhos necessários para a regularização do pavimento daquele campo de futebol é de 14.700,00€ (catorze mil e setecentos euros).

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir ao Futebol Clube de Vilarinho um subsídio no montante de 14.700,00 € (catorze mil e setecentos euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos, sendo a obra a realizar com acompanhamento técnico do Departamento de Obras Municipais – Engº João Paulo Martins ou Engº Rui Pereira.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.





J

fr

8. I) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FILIPA ALEXANDRA LOPES FERNANDES – PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSÍADAS DE VERÃO/2007.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando:

- O pedido de subsídio de um grupo de alunas universitárias, praticantes de Ginástica Rítmica de competição, para deslocação e participação nas Universíadas de Verão, em Bangcoque – Tailândia, de acordo com o expediente presente nesta reunião;

- O currículum que o grupo apresenta (anexo ao pedido de subsídio), revelador de um elevado nível, tendo em conta as provas e classificações alcançadas;

- Que o grupo inclui uma atleta tirsense que representa o Ginásio Clube de Santo Tirso, Filipa Alexandra Lopes Fernandes, que levou o nome de Santo Tirso e de Portugal ao mais alto nível, pois foi Campeã Nacional Júnior e Esperanças; Campeã Distrital em todos os escalões; participou em Campeonatos da Europa e do Mundo, tendo obtido o 4º lugar nas Universíadas de Verão da Turquia, no ano de 2005;

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir subsídio equivalente às despesas de deslocação, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a pagar a Filipa Alexandra Lopes Fernandes.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



25/07/2007

8. J) JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: “FESTAS DA VILA”: PEDIDO DE SUBSÍDIO.

Presente ofício de vinte e cinco de Maio último, da Junta de Freguesia de Rebordões, registado com o número sete mil novecentos e vinte e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 10º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que tiveram lugar no dia dezasseis da Junho findo.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



[Handwritten signature]

**8. K) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: EXECUÇÃO DE OBRAS
JUNTO À IGREJA: PEDIDO DE SUBSÍDIO.**

Presente ofício de vinte e oito de Março último, da Junta de Freguesia de Burgães, registado com o número quatro mil oitocentos e quarenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com a execução de diversas obras junto à igreja de Burgães.

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída e que efectuada a medição geral dos trabalhos realizados, de acordo com preços unitários correntes, o valor da mesma é de 5.132,40 € (cinco mil cento e trinta e dois euros e quarenta cêntimos).

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Burgães um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

[Large diagonal line drawn across the bottom right corner of the page]



[Signature]

8. L) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO CAMPO – FESTAS DA VILA

Presente ofício de catorze de Maio último, da Junta de Freguesia de S. Martinho do Campo, registado com o número seis mil novecentos e cinquenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as comemorações do 10º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Martinho do Campo, um subsídio no montante de 1 750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



8. M) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA FESTAS E ROMARIAS RELATIVOS AO ANO DE 2006

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que as festas e romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;

Considerando que, regra geral, a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões especialmente constituídas para esse efeito;

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de subsídios às Comissões de Festas abaixo identificadas, para ajudar a custear as despesas com as respectivas festas e romarias realizadas em 2006, num total de 500,00 € (quinquinhentos euros).

Festas em honra de Santo André –Santa Cristina do Couto - 250,00 € (duzentos e cinquenta euros)

Comissão: Álvaro Pereira da Silva

Festas em honra de Santo André – Vila das Aves - 250,00 € (duzentos e cinquenta euros)

Comissão: António Leal Aparício

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



8. N) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA FESTAS E ROMARIAS.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-

Considerando que as festas e romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;

Considerando que, regra geral, a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões especialmente constituídas para esse efeito;

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de subsídios às Comissões de Festas abaixo identificadas, para ajudar a custear as despesas com as respectivas festas e romarias, num total de 9.950,00 € (nove mil novecentos e cinquenta euros).

Festas de Nossa Senhora de Negrelos – S.Mamede de Negrelos – 200,00 € (duzentos euros)

Comissão: Victor Manuel Barroso Martins e Manuel Henrique Oliveira Cunha-----

Festas de São Mamede – S. Mamede de Negrelos – 350,00€ (trezentos e cinquenta euros)

Comissão: António Filinto Peixoto da Cunha e José Maria Ferreira Vaz-----

Festas do Santíssimo Sacramento – São Tomé de Negrelos – 400,00 € (quatrocentos euros)

Comissão: António Ferreira Torres-----

Festas Nossa Senhora do Rosário – Vilarinho - 350,00 € (trezentos e cinquenta euros)

Comissão: Agostinho David Alves Teixeira e Adelino Carneiro-----

Festas de Nossa Senhora dos Espinhos – São Martinho do Campo – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros)

Comissão: António Andrade Pereira Melo e Manuel Martinho Martins Moreira-----

Festas Nossa Senhora da Guia – Agrela - 250,00 € (duzentos e cinquenta euros)



Comissão: Maria Albina Alves Carneiro Rodrigues-----
Festas de São Pedro – Agrela – 200,00 € (duzentos euros)-----
Comissão: Maria Albina Alves Carneiro Rodrigues-----
Festas de S.Tiago – Rebordões – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)-----
Comissão: José Alberto Costa Miranda-----
Festas de S.João das Fontainhas – Vila das Aves – 6.000,00 €(seis mil euros)-----
Comissão: Avelino Teixeira Ferreira e Augusto Manuel Ferreira Coelho-----
Festas de S.Gonçalo – Monte Córdova – 200,00 € (duzentos euros)-----
Comissão: António Carneiro da Silva-----
Festas em honra de Nossa Senhora do Rosário e S.José – Água Longa – 250,00 €
(duzentos e cinquenta euros)-----
Comissão: Evaristo Costa e Hélia Ferreira-----
Festas em honra de Santo António – Vila das Aves – 250,00 € (duzentos e cinquenta
euros)-----
Comissão: Associação de Santo António de Cense – Vila das Aves-----
Festas em honra de S. Rosendo – Couto (S. Miguel) – 500,00 € (quinhetos euros)-----
Comissão: Carlos Alberto Gomes Monteiro-----
A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



[Handwritten signature]

**8. O) À JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (S. MAMEDE):
COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

Presente ofício de vinte e sete de Março último, da Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos, registado com o número quatro mil oitocentos e sessenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as comemorações do 25 de Abril, cuja estimativa orçamental é de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

[Large handwritten mark or signature across the bottom right corner]



[Handwritten signature]

**8. P) À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO:
ILUMINACÃO NA RUA JOSÉ LUÍS DE ANDRADE**

Presente ofício de um de Fevereiro último, da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, registado com o número mil setecentos e oitenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 2 200,00 € (dois mil e duzentos euros), para ajudar a custear as despesas com a iluminação da Rua José Luís de Andrade, na época do Natal, no seguimento da parceria estabelecida com o município no âmbito do Modcom.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso um subsídio no montante de 2 200,00 € (dois mil e duzentos euros), a título excepcional, para a finalidade referida.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

8. Q) À ASSOCIAÇÃO DO INFANTÁRIO DE VILA DAS AVES: AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA

Presente ofício de um de Fevereiro último, da Associação do Infantário de Vila das Aves, registado com o número dois mil e cinquenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura nova para transporte de crianças.

A Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social informa que o valor da viatura adquirida foi de 22 799,99 € (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove euros e nove e nove centimos).

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



[Handwritten signature]

8. R) À ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPULAR BOMBOS E CONCERTINAS “OS CORDOVENSES”

Presente ofício de seis de Fevereiro último, da Associação acima identificada, registado com o número dois duzentos e quarenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização de uma iniciativa de carácter cultural, intitulada “5º Encontro de Bombos e Concertinas”, que teve lugar no dia quinze do corrente mês de Julho.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Cultural Popular Bombos e Concertinas “Os Cordovenses”, um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

[Large handwritten signature or mark running diagonally across the bottom left corner]



**8. S) AO GRUPO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DE GUIMAREI:
FESTA/CONVÍVIO PARA OS IDOSOS DA FREGUESIA (ANO DE 2005)**

Presente ofício de onze de Abril de dois mil e seis, do Grupo Paroquial de Assistência de Guimarei, registado com o número seis mil e catorze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização de uma Festa/Convívio para os idosos da freguesia, que teve lugar no ano de dois mil e cinco.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Grupo Paroquial de Assistência de Guimarei, um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

**8. T) SUBSÍDIO ANUAL A AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando o trabalho desenvolvido no acompanhamento e formação juvenil por estas colectividades do concelho de Santo Tirso;

Considerando ainda o facto da Câmara Municipal atribuir anualmente, subsídios às colectividades sediadas no Concelho, para as ajudar a fazer face às despesas que as mesmas têm com as suas actividades ao longo do ano;

PROPONHO:

A atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas:

Corpo Nacional Escutas Burgães – Agrupamento 0400 - Burgães ----- 450,00€
(quatrocentos e cinquenta euros).

Corpo Nacional Escutas S.Bartolomeu – Agrupamento 0503 – Santo Tirso ----- 450,00 €
(quatrocentos e cinquenta euros).

Corpo Nacional Escutas S.Martinho Campo – Agrupamento 0842 – S.M.Campo ----- 450,00 €
(quatrocentos e cinquenta euros).

Corpo Nacional Escutas S.Tomé Negrelos – Agrupamento 0093-S.T.Negrelos ----- 450,00 €
(quatrocentos e cinquenta euros).

Corpo Nacional Escutas Santo Tirso – Agrupamento 0628 – Santo Tirso ----- 300,00 €
(trezentos euros).

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

**8. U) PROPOSTA DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando o trabalho desenvolvido no plano desportivo pelas Associações Desportivas do concelho de Santo Tirso;

Considerando ainda o facto de a Câmara Municipal atribuir, anualmente , subsídios às colectividades desportivas para as ajudar a fazer face às despesas que as mesmas têm com as suas actividades ao longo do ano;

PROPONHO:

A atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas;

Amadores de Pesca de Vila das Aves-----Vila das Aves----- 375,00€
(trezentos e setenta e cinco euros)

Associação de Cicloturismo “Os Tirsenses”----- Santo Tirso ----- 150,00€
(cento e cinquenta euros)

Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Monte da Torre---Areias----- 1.500,00€
(mil e quinhentos euros)

Associação Recreativa de São Martinho----- S. Martinho do Campo----- 7.000,00€
(sete mil euros)

Centro Recreativo Desportivo de Burgães-----Burgães----- 750,00€
(setecentos e cinquenta euros)

Clube Desportivo São Salvador do Campo----- S. Salvador Campo----- 2.000,00€
(dois mil euros)

Futebol Clube de Vilarinho----- Vilarinho----- 8.000,00€
(oito mil euros)

Grupo Columbófilo de São Martinho do Campo---São Martinho Campo----- 375,00€
(trezentos e setenta e cinco euros)



Grupo de Jovens da Ponte-----Rebordões-----400,00€
(quatrocentos euros)-----

Grupo Desportivo Vale do Ave-----Vila das Aves-----400,00€
(quatrocentos euros)-----

Karate Shotokan Vila das Aves-Associação Desportiva e Cultural-----Vila das Aves---2.000,00€
(dois mil euros)-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



[Handwritten signature]

8. V) À JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (S. MAMEDE):
RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA VÁRZEA

Presente ofício de dezassete de Outubro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelhos, registado com o número catorze mil setecentos e sessenta e um, a solicitar o apoio da Câmara para a execução da obra acima identificada.

A Divisão de Vias elaborou o respectivo mapa de trabalhos, sendo a estimativa orçamental da obra de 15.805,74€ (quinze mil oitocentos e cinco euros e setenta e quatro céntimos).-

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, atribuir à Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelhos um subsídio no montante acima referido, a pagar à medida da execução dos trabalhos, sendo a obra a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da Câmara.

[Handwritten signature]

Reunião : ORDINÁRIA



Acta N.º 15 Fl. 58
25 de Julho de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Acta N.º 15 Fl. 59
25 de Julho de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e trinta minutos, sem público assistente.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem cinquenta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso, e um Anexo composto por duzentas e vinte e quatro folhas, por mim rubricadas, que eu *Fernanda Almeida Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 20/09/05

A Secretária, *Dra. Paula Fernanda Salgado*